



Valide aqui a certidão.

Fls.: 2

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 01
40870
CERT

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

40.870

Ficha

01F

IMÓVEL: APARTAMENTO 102, SITUADO NO 1º PAVIMENTO, DO **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA**, COMPOSTO POR UMA SALA, DOIS QUARTOS, DUAS CIRCULAÇÕES, UMA COZINHA, UMA VARANDA, UMA ÁREA DE SERVIÇO E DOIS BANHEIROS, COM ÁREA PRIVATIVA DE **62,55M²** (SESSENTA E DOIS METROS E CINQUENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), E UMA VAGA DE GARAGEM DE USO PRIVATIVO, CORRESPONDENDO A UMA FRAÇÃO IDEAL DE **0,05376**, NO TERRENO E NAS COISAS COMUNS DO PRÉDIO EDIFICADO SOBRE O LOTE Nº 28 DA QUADRA Nº 01, QUE MEDE **283,50M²**, LOCALIZADO NA RUA AMÉRICO SIQUEIRA, Nº 42A, BAIRRO **CAMPO GRANDE**, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

PROPRIETÁRIOS: **MARCELO ENDRINGER**, brasileiro, comerciante, portador da Identidade nº 1.442.245-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.410.007-41, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER**, brasileira, nutricionista, portadora da Identidade nº 1.772.450-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.247.017-26, residentes na Rua Bolivar de Abreu, nº 38, Bairro Campo Grande, Município de Cariacica/ES.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 02, matrícula nº **40.454** de ordem desta Serventia. DOU FÉ. Cariacica, ES, 08 de julho de 2010. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. BL.

AV.001 - 40.870 - Em 27/09/2019. Procede-se a esta averbação, com base na ordem emitida pelo Superior Tribunal de Justiça - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória/ES, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos do Processo nº. 00185058720128080012, conforme protocolo de Indisponibilidade nº. 201909.2512.00942811-IA-730, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE** em face de **MARCELO ENDRINGER**. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº. 496.052. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA: () Amanda Nascimento Bridi. Título prenotado sob o nº. 127.928, em 25 de setembro de 2019. CL. Selo: 022806.PBO1802.07031, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.002 - 40.870 - Em 12/03/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação com base na ordem emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE - 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos do Processo nº 00020170820175060103, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2513.01504448-IA-290, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com o ônus de indisponibilidade em face de **DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER**. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 794.887. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADO: () Klaywin Vieira Mutz. Título prenotado sob o nº 130.545, em 26 de fevereiro de 2021. CM. Selo: 022806.THY2101.00843, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

Protocolo nº 99.768

Continua no verso.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.03928
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AV3WZ-ATE2T-EJDGP-QTMVJ>

Documento Assinado Digitalmente
SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec.onr.org.br

onr
Operador Nacional do Sistema
de Registro Eletrônico



Valide aqui a certidão.

Ficha: 01V

Cartório

1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

40.870

Ficha

01V

AV.003 - 40.870 - Em 28/03/2022. **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação com base na ordem emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos do Processo nº 00000538420175170131, e Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1117.02048460-IA-840, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com o ônus de indisponibilidade. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 1085009. **Prenotação**: 133.923, em 14 de março de 2022. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADO: (Assinatura) Klaywin Vieira Mutz. CL. // Selo: 022806.SAO2107.02348, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.004 - 40.870 - Em 18/04/2022. **PENHORA**: Procede-se a esta averbação com base na Certidão de Penhora emitida pelo Ofício Eletrônico de Penhora Online, em 01/04/2022, protocolada sob o nº PH000410198, decorrente da Ação Execução Trabalhista em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, sob o número de ordem 0000744-54.2018.5.17.0005. Exequente: **HAMILTON DOS SANTOS**, Executados: **MARCELO ENDRINGER** e **OUTROS**. Valor da dívida: R\$ 3.619,38. Percentual penhorado: 100% do bem. Depositário: Tucurui Comércio de Madeiras e Transportes Ltda-EPP. **Prenotação**: 134.089, em 05 de abril de 2022. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA: (Assinatura) Larissa Neves Ribeiro Bustamante. CL. // Selo: 022806.SAO2107.03468, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

Protocolo nº 99.768

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 18/04/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. **A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do ES.**

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.03928
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartloficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AV3WZ-ATE2T-EJDGP-QTMVJ>Documento Assinado Digitalmente
SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec.onr.org.br